



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9264/2019

Ementa

Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Data da Norma

22/08/2019

Data de Publicação

30/08/2019

Veículo de Publicação

IOM 4604

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12596/2018](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 26.751-6/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

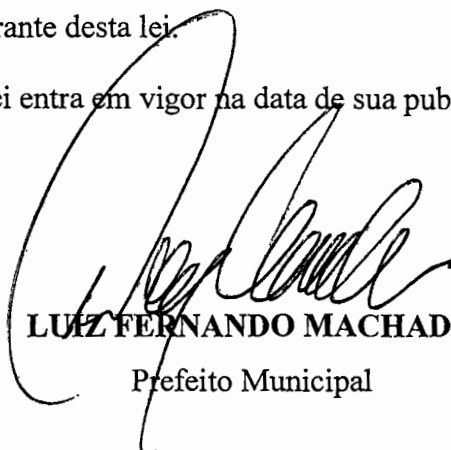
LEI N.º 9.264, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Denomina “**Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI**” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

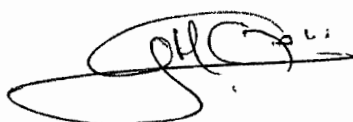
Art. 1º. É denominada “**Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI**” a área pública situada na Rua Luigi Spina, entre os n^{os} 36 e 38, no Bairro Casa Branca, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

